

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 01/2021

**Processo:** 59/2021

**Data:** 29 de novembro de 2021.

**Matéria:** Autorização a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado edital nº 137/2021, para as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.588 de 02 de março de 2021.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Elizete Galdino

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Autorização a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado edital nº 137/2021, para as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.588 de 02 de março de 2021.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 19 de novembro de 2021 e tem como objetivo “Autorização a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado edital nº 137/2021, para as vagas autorizadas na Lei Municipal nº 2.588 de 02 de março de 2021”.

### Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo a preencher a vaga na qual teve rescisão de contrato, sendo assim se vê a necessidade de contratação.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 29 de novembro de 2021.

Vereador Presidente

Vereador relator .....

**Pelas conclusões:**

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador